



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0311/2018

Considerando que na UPA não há uma farmácia da rede municipal de saúde disponível para a população.

Considerando que os pacientes atendidos são orientados a retirarem os remédios prescritos nas consultas nas farmácias da unidade de saúde a qual pertencem.

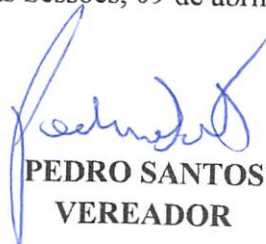
Considerando que as unidades de saúde funcionam em dias úteis até as 17 horas, e se o paciente foi atendido na UPA após esse horário e não possui condições financeiras de adquirir os remédios prescritos terá que aguardar até o próximo dia útil seguinte para retirar os medicamentos em sua unidade de saúde.

Considerando que se existisse uma farmácia disponível na UPA para atender a população seria de grande utilidade aos pacientes.

Considerando que foi encaminhado requerimento questionando a possibilidade de instalação de uma farmácia na UPA através do requerimento nº 139/2017 e foi informado que a Administração estaria estudando a possibilidade.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe qual foi a conclusão dos estudos realizados. Há a possibilidade de instalar uma farmácia na UPA? Em caso positivo, qual a previsão? Em caso negativo, por quais motivos (explicar de forma detalhada e completa)?

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.


PEDRO SANTOS
VEREADOR